



PLANO DE TRABALHO

AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



DADOS CADASTRAIS

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Madre Teresa de Calcutá | | |
| CNPJ: 06.183.730/0001-51 | | |
| ENDEREÇO: Rua Maximiano Mendes, 157, Santa Cruz. | | |
| CIDADE: São José do Rio Preto | U.F.: SP | CEP:15014-190 |
| TELEFONE: (17) 3235-4645 | | |
| E-MAIL: madreteresaweb@terra.com.br | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Neuza Carlos de Almeida Silva Função: Presidenta CPF: 181.417.888-09 RG: 23.675.737-4 Telefone para contato: (17) 3235-4645 CEL: (17) 99154-1525 E-mail: neuza1702@hotmail.com | | |
| TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Miquéias Jardim Pereira CPF: 331.208.908-55 RG: 40.599.377-8 Número do Registro Profissional: CRESS/SP – 57.537 Telefone para contato: (17) 3235-4645 CEL: (17) 99205-2638 Email: mikeiaspereira13@gmail.com | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 039 Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço () Vigência: 03/2022 à 03/2024 | | |
| Nº de registro no CMDCA: Não possui Vigência: XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX. | | |
| TIPO DE SERVIÇO: Ações Complementares aos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas em Situação de Rua | | |
| Proteção Social: Proteção especial de média complexidade | | |



A cidade é considerada um dos principais polos industriais e de serviços do interior do Estado e apresenta bons indicadores de desenvolvimento econômico, situação que se deve à diversificação da atividade econômica, principalmente no setor de serviços. Assim, o município recebe muitas(os) trabalhadoras(os) de diversas regiões do país, além do atrativo do universo do trabalho (construção civil, trabalho rural dos municípios adjacentes), majoritariamente trabalhos sazonais/informais, contribuindo para a vulnerabilidade social e territorial.

A prevenção e a ruptura da vivência de rua têm repercutido como um tema recorrente e de difícil solução, sendo um dos maiores desafios do município, requerendo uma ação intersetorial e interinstitucional efetiva.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde o consumo e a dependência de álcool e substâncias psicoativas são altos entre pessoas que vivem na rua em tempo parcial ou integral.

Os dados da Secretaria Municipal de Assistência Social, mostra que o município possui em média, mais de mil pessoas em situação de rua (relatórios da Assistência Social), considerando todos os perfis: população flutuante (trecheiro, migrante), morador de rua (municípe, migrante), além daqueles que não são moradores de rua, mas que vivem em situação de vulnerabilidade e utiliza as ruas como meio de sobrevivência. Desta forma, é de grande importância a execução de ações complementares ao Centro POP, dado a crescente população em alta vulnerabilidade e vivenciando violações de direitos, desde os mais básicos, como acesso a alimentação, aos direitos civis, social e políticos.

2 – META

Local: Associação Madre Teresa de Calcutá

- Atender até 80 usuários mensalmente.
- Ofertar até 100 refeições diárias (almoço) e até 100 lanches (café da manhã e lanche da tarde)

Local: CENTRO POP

- Atender até 40 usuários mensalmente.

Local: Rodoviária

- Atender até 40 usuários mensalmente.

Local: refeitório Solidário

- Atender até 40 usuários mensalmente.

OBJETIVO GERAL

Contribuir na ampliação da garantia das aquisições as pessoas em situação de rua, ofertando as seguranças afiançadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Segurança de Acolhida; Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Contribuir para a construção de novos projetos de vida com vistas ao fortalecimento da autonomia e protagonismo, respeitando as escolhas das(os) usuárias(os) e as especificidades do atendimento;
2. Propiciar o atendimento à pessoa em situação de rua restaurando e preservando a integridade, história de vida, condições de dignidade, de forma a garantir a segurança de acolhida;
3. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, setorial, outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos;
4. Realizar atendimento à pessoa em situação de rua em relação a orientações sobre os serviços da rede local, assim como, realizar avaliações para fornecimento de passagens rodoviárias;
5. Promover atividades coletivas grupos/oficinas contribuindo para: melhora da autoestima, ampliação do universo informacional, artístico, cultural. Fortalecer vínculos sociais e comunitários concomitantemente ao desenvolvimento de potencialidades;
6. Garantir a segurança alimentar das pessoas em situação de rua com a oferta de alimentação em padrões nutricionais adequados;



USUÁRIOS: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

3 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.

Ações complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Associação Madre Teresa de Calcutá

| Dimensão do Trabalho | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|------------|------------|
| | Descrição da Meta/Etapa | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Trabalho técnico operativo | Reuniões de equipe | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Elaboração de Relatórios | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Reuniões para discussão de casos | Quinzenal | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Trabalho com os usuários | Acolhida, oferta de informações e orientações | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Garantir a segurança alimentar das pessoas em situação de rua | Diário | ofertar até 100 refeições | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Realização de Grupos e Oficinas com os usuários | Semanal | De acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Referenciamento dos usuários ao Centro POP | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Trabalho no território | Articulações com rede socioassistencial | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Articulações com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Participação em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Dimensão teórico-metodológico do trabalho social: | | | | | |
| Funcionamento na Associação Madre Teresa de Calcutá: de segunda à sexta-feira: das 8h00 às 17h00 segunda a sexta-feira. | | | | | |
| As ações complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua serão ofertadas na Associação Madre Teresa de Calcutá. | | | | | |
| O trabalho social será desenvolvido através da oferta de acolhida; escuta; informação; oferta de alimentação; comunicação e defesa de direitos; orientação, sensibilização, oferta de maneira transitória de espaço de alojamento para pessoas em situação de rua que se encontram em processo de reinserção social e referenciamento do usuário para atendimento e/ou acompanhamento no CENTRO POP; articulação com a rede de serviços socioassistenciais, rede setorial e demais políticas públicas, com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD); mobilização para o exercício de cidadania; realização de grupos e oficinas; elaboração cadastro/prontuários. | | | | | |
| Técnico de nível superior | | | | | |
| Acolhida do usuário com assistente social, para oferta de informações e orientações, referenciamento dos usuários em situação de rua ao Centro POP, articulações, realização de grupos, oficinas e atividades coletivas e elaboração de relatórios/cadastro. | | | | | |
| Atendimento com educador social (nível médio) | | | | | |
| Atividades de apoio ao serviço: orientações sobre o serviço ofertado na unidade, apoio nos grupos, oficinas e atividades coletivas, dentre outras atividades. | | | | | |
| Durante a execução das atividades, serão ofertados: | | | | | |



- Lanches no período da tarde, de segunda-feira a sexta-feira;
- Almoço, de segunda-feira a sexta-feira.

Ações complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP

| Dimensão do Trabalho | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|------------|
| | Descrição da Meta/Etapa | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| | Reuniões de equipe | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Trabalho técnico operativo | Elaboração de Relatórios | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Reuniões para estudo de casos | Quinzenal | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Trabalho com os usuários | Acolhida, oferta de informações e orientações | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Atendimento/ ação particularizada na unidade | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Atendimento/ ação Particularizada no domicílio/vias públicas/instituições (visitas) | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar (ELABORADO) | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar (REAVALIADO) | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Encaminhamentos monitorados para os serviços setoriais | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Encaminhamentos monitorados para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Grupos e Oficinas com os usuários | Semanal | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Trabalho com as famílias | Promover ações para a reinserção familiar e comunitária | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Trabalho no território | Articulações com rede socioassistencial | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Articulações com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Participação em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Campanhas, palestras, ações comunitárias | de acordo com a demanda | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Dimensão teórico-metodológico do trabalho social: | | | | | |
| Funcionamento do Centro POP: Segunda a sexta-feira da 08h00 às 17h00, Sábado, Domingo e Feriados das 14h00 às 17h00. | | | | | |
| As ações complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua serão ofertadas no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), este constitui-se em unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, tendo como objetivos o atendimento especializado de pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com a finalidade de promover ações de acolhida, | | | | | |



atendimento e atividades socioeducativas que visem o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais/familiares, possibilitando a construção de novos projetos de vida.

O trabalho social será desenvolvido através da oferta de acolhida; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; acompanhamento e elaboração de Plano individual de atendimento/familiar; inclusão e atualização no Cadastro Único, para acesso a benefícios (BPC/Auxílio Brasil); elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Ofertas na unidade Centro POP:

Recepção

Postura acolhedora; orientações sobre os serviços disponíveis; entrega de ticket para o Restaurante Popular (bom prato) e direcionamento para acesso às ofertas do pátio e para a acolhida/atendimento particularizado.

Higiene pessoal (Banho, etc..)

Orientações e organização para acesso ao banho; entrega dos itens de higiene.

Lavanderia (Lavagem de roupa)

Orientações sobre o serviço; organização do acesso e distribuição dos materiais necessários para lavagem das roupas.

Guarda de pertences

Orientações sobre o serviço; organização do acesso e registros de acesso ao guarda volumes.

Organização/Orientação/Carrinhos e canil

Orientações sobre o fluxo de atendimento no Centro POP, bem como sobre as regras e critérios de acesso. Organização das ofertas do pátio; abertura do portão para reserva dos carrinhos; abertura do canil.

Grupos; Oficinas; Atividades Coletivas.

Realização semanal de grupos, oficinas e atividades coletivas.

Cadastro Único dos Programas Sociais

Orientações. Atualização e inclusão no Cadastro Único; preenchimento de listas e conferência dos cadastros.

Atendimento/Acompanhamento Técnico (nível superior)

Acolhida, atendimento, visita domiciliar, acompanhamento técnico com assistentes sociais, psicólogos, para escuta qualificada, orientações, articulações, encaminhamentos, realização de grupos, oficinas e atividades coletivas e demais intervenções profissionais, de acordo com as demandas apresentadas e objetivos dos usuários.

Atendimento com educador social (nível médio)

Atividades de apoio ao serviço: orientações sobre o serviço ofertado na unidade, referência para as ofertas do pátio, inclusão/atualização do Cadastro Único, apoio nos grupos, oficinas e atividades coletivas, dentre outras atividades.

Ações complementares aos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas em Situação de Rua - Rodoviária

| Dimensão do Trabalho | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|------------|------------|
| | Descrição da Meta/Etapa | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Trabalho técnico operativo | Reuniões de equipe | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Elaboração de Relatórios/ Inserção dos dados no Sistema de Assistência Social (SAS) | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Reuniões para discussão de casos | Quinzenal | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Trabalho com os usuários | Acolhida, oferta de informações e orientações | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Oferta de passagens rodoviárias | Diário | Até 30/mês | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Orientação e referenciamento das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social aos CRAS | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Sensibilização e referenciamento dos usuários em situação de rua no município ao Centro POP | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |



| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|------------|------------|
| Trabalho no território | Articulações com rede socioassistencial | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Articulações com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| | Participação em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | Diário | de acordo com a demanda | 12/09/2022 | 30/06/2023 |
| Dimensão teórico-metodológico do trabalho social: | | | | | |
| Funcionamento da Abordagem Social na Rodoviária: - de segunda a sexta feira: das 09h00 às 20h00; sábado das 09h00 às 14h00 | | | | | |
| <p>As ações complementares aos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas em Situação de Rua serão desenvolvidas na Rodoviária.</p> <p>O trabalho social será desenvolvido através da oferta de abordagem social no âmbito do terminal rodoviário, serão abordados indivíduos e famílias recém-chegados ao município, para oferta de atendimento e orientações sobre os serviços disponíveis, concessão de passagem seguindo critérios previamente estabelecidos; acolhida; escuta qualificada; informação; comunicação e defesa de direitos; orientação, sensibilização e referenciamento do usuário em situação de rua no município para atendimento e/ou acompanhamento no CENTRO POP; Orientação e referenciamento das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social aos CRAS; articulação com a rede de serviços socioassistenciais, com outros serviços de políticas públicas setoriais, interinstitucional e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício de cidadania; Elaboração de Relatórios/Prontuário, Inserção dos dados no Sistema de Assistência Social (SAS).</p> | | | | | |
| Atendimento Técnico (nível superior) Acolhida e atendimento com assistente social ou psicólogo, realização de busca ativa no Terminal Rodoviário, escuta qualificada, orientações, articulações, encaminhamentos, realização de grupos no Centro POP, concessão de passagens, sensibilização e referenciamento dos usuários em situação de rua no município ao Centro POP e demais intervenções profissionais, elaboração de relatórios/ inserção dos dados no Sistema de Assistência Social (SAS). | | | | | |
| Atendimento com educador social (nível médio) Atividades de apoio ao serviço: realização de busca ativa no Terminal Rodoviário, orientações sobre o serviço ofertado, apoio nos grupos, oficinas e atividades coletivas realizadas no Centro POP, inserção dos dados no Sistema de Assistência Social (SAS), dentre outras atividades. | | | | | |

Ações complementares aos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas em Situação de Rua – Refeitório Solidário

| Dimensão do Trabalho | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|------------|------------|
| | Descrição da Meta/Etapa | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Dimensão | Atividades | Periodicidade | Quantidade | | |
| Trabalho técnico operativo | Reuniões de equipe | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |
| | Elaboração de Relatórios/ Inserção dos dados no Sistema de Assistência Social (SAS) | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |
| | Reuniões para discussão de casos | Quinzenal | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |
| Trabalho com os usuários | Acolhida, oferta de informações e orientações | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |
| | Ofertar alimentação em padrões nutricionais adequados | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |
| | Orientação e referenciamento das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social aos CRAS | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |
| | Sensibilização e referenciamento dos usuários em situação de rua no município ao Centro POP | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |



| | | | | | |
|------------------------|------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|------------|------------|
| Trabalho no território | Articulações com rede socioassistencial | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |
| | Articulações com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |
| | Participação em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | Diário | de acordo com a demanda | 01/11/2022 | 30/06/2023 |

Dimensão teórico-metodológico do trabalho social:

Funcionamento do Refeitório Solidário: de segunda-feira a domingo, das 17h00 às 21h00

As ações complementares aos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas em Situação de Rua serão desenvolvidas no Refeitório Solidário. O espaço para oferta de alimentação, é resultado de uma ação intersetorial desenvolvida entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O trabalho social será desenvolvido através da oferta de acolhida; atendimento particularizado; escuta; informação; organização da oferta de alimentação, comunicação e defesa de direitos; orientação, sensibilização e referenciamento do usuário em situação de rua no município para atendimento e/ou acompanhamento no CENTRO POP; Orientação e referenciamento das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social aos CRAS; articulação com a rede de serviços socioassistenciais, com outros serviços de políticas públicas setoriais, interinstitucional e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício de cidadania; Realização de grupos e oficinas; Elaboração de Relatórios/prontuário/ Inserção dos dados no Sistema de Assistência Social (SAS).

Atendimento Técnico (nível superior)

Acolhida e atendimento com assistente social ou psicólogo, escuta qualificada, orientações, articulações, encaminhamentos, realização de grupos ou oficinas, organização da oferta de alimentação, sensibilização e referenciamento dos usuários em situação de rua no município ao Centro POP e demais intervenções profissionais, de acordo com as demandas apresentadas e objetivos dos usuários. Elaboração de Relatórios/ Inserção dos dados no Sistema de Assistência Social (SAS).

Atendimento com educador social (nível médio)

Atividades de apoio ao serviço: orientações sobre o serviço ofertado, apoio nos grupos, oficinas e atividades coletivas, organização da oferta de alimentação, inserção dos dados no Sistema de Assistência Social (SAS), dentre outras atividades.

4 - INDICADORES / PARÂMETROS

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua -MADRE TERESA)

| ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ | OBJETIVO GERAL | OBJETIVO ESPECÍFICO | RESULTADOS ESPERADOS | INDICADORES | DADOS |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Contribuir na ampliação da garantia das aquisições as pessoas em situação de rua, ofertando as seguranças afiançadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Segurança de Acolhida; Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, Segurança de desenvolvimento | 2. Propiciar o atendimento à pessoa em situação restaurando e preservando a integridade, história de vida, condições de dignidade, de forma a garantir a segurança de acolhida; | Contribuir para proteção social às famílias e indivíduos. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidas. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidas. |
| | | 3. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, setorial, outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos; | Contribuir para a ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, colaborando para a redução das violações | Número de articulações para rede socioassistencial Número de articulações para rede setorial e demais políticas públicas | Número de articulações para rede socioassistencial Número de articulações para rede setorial e demais políticas públicas |



| | | | | | |
|--|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| | de autonomia individual, familiar e social. | | dos direitos socioassistenciais. | Número de articulações para Sistema de Garantia de Direitos (SGC) | Número de articulações para Sistema de Garantia de Direitos (SGC) |
| | | 5. Promover atividades coletivas grupos/oficinas contribuindo para: melhora da autoestima, ampliação do universo informacional, artístico, cultural. Fortalecer vínculos sociais e comunitários concomitantemente ao desenvolvimento de potencialidades; | Contribuir para construção da autonomia, protagonismo, autoestima e conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais. | Número de grupos/oficinas realizadas | Número de grupos/oficinas realizadas |
| | | 6. Garantir a segurança alimentar das pessoas em situação de rua com a oferta de alimentação em padrões nutricionais adequados. | | Número de pessoas/indivíduos participantes | Número de pessoas/indivíduos participantes |
| | | Contribuir para o atendimento da necessidade alimentar, essencial para a garantia de sobrevivência e qualidade de vida. | Número de refeições fornecidas | Número de refeições fornecidas | |

Ações complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro-POP

| | OBJETIVO GERAL | OBJETIVO ESPECÍFICO | RESULTADOS ESPERADOS | INDICADORES | DADOS |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| CENTRO-POP | Contribuir na ampliação da garantia das aquisições as pessoas em situação de rua, ofertando as seguranças afiançadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Segurança de Acolhida; Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. | 1. Contribuir para a construção de novos projetos de vida com vistas ao fortalecimento da autonomia e protagonismo, respeitando as escolhas das(os) usuárias(os) e as especificidades do atendimento; | Construir novos projetos de vida fortalecendo e restaurando laços de pertencimento, ressignificando as relações familiares, sociais e comunitárias, assim como do protagonismo e autoestima. | Número de pessoas/indivíduos e famílias acompanhadas | Número de pessoas/indivíduos e famílias acompanhadas |
| | | 2. Propiciar o atendimento à pessoa em situação de rua restaurando e preservando a integridade, história de vida, condições de dignidade, de forma a garantir a segurança de acolhida; | Contribuir para proteção social às famílias e indivíduos. | Número de PIA's e PAF's elaborado | Número de PIA's e PAF's elaborado |
| | | 3. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, setorial, outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos; | Contribuir para a ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, colaborando para a redução das violações dos direitos socioassistenciais. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidas. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidas. |
| | | | | Número de encaminhamentos para rede socioassistencial | Número de encaminhamentos para rede socioassistencial |
| | | | | Número de encaminhamentos para rede setorial e demais políticas públicas | Número de encaminhamentos para rede setorial e demais políticas públicas |
| | | | | Número de encaminhamentos para Sistema de | Número de encaminhamentos para Sistema de |



| | | | | | |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| | | | | Garantia de Direitos (SGC) | Garantia de Direitos (SGC) |
| | | 5. Promover atividades coletivas grupos/oficinas, ações para reinserção familiar e comunitária contribuindo para: melhora da autoestima, ampliação do universo informacional, artístico, cultural. Fortalecer vínculos sociais e comunitários concomitantemente ao desenvolvimento de potencialidades; | Contribuir para construção da autonomia, protagonismo, autoestima, reinserção familiar/comunitária e conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais. | Número de grupos/oficinas realizadas | Número de grupos/oficinas realizadas |
| | | | | Número de pessoas/indivíduos participantes | Número de pessoas/indivíduos participantes |
| | | | | Ações para reinserção familiar e comunitária | Número de ações para reinserção familiar e comunitária |

Ações complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Rodoviária

| | OBJETIVO GERAL | OBJETIVO ESPECÍFICO | RESULTADOS ESPERADOS | INDICADORES | DADOS |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RODOVIÁRIA | Contribuir na ampliação da garantia das aquisições as pessoas em situação de rua, ofertando as seguranças afiançadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Segurança de Acolhida; Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. | 2. Propiciar o atendimento à pessoa em situação de rua restaurando e preservando a integridade, história de vida, condições de dignidade, de forma a garantir a segurança de acolhida; | Contribuir para proteção social às famílias e indivíduos. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidas. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidas. |
| | | 3. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, setorial, outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos; | Contribuir para a ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, colaborando para a redução das violações dos direitos socioassistenciais. | Número de articulações para rede socioassistencial Número de articulações para rede setorial e demais políticas públicas Número de articulações para Sistema de Garantia de Direitos (SGC) | Número de articulações para rede socioassistencial Número de articulações para rede socioassistencial Número de articulações para rede socioassistencial |
| | | 4. Realizar atendimento à pessoa em situação de rua em relação a orientações sobre os serviços da rede local, assim como, realizar avaliações para fornecimento de passagens rodoviárias; | Contribuir para a proteção social de famílias e indivíduos. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidos. Número de passagens rodoviárias concedidas. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidos. Número de passagens rodoviárias concedidas. |
| | | | | | |



Ações complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Refeitório Solidário

| | OBJETIVO GERAL | OBJETIVO ESPECÍFICO | RESULTADOS ESPERADOS | INDICADORES | DADOS |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| REFEITÓRIO SOLIDÁRIO | Contribuir na ampliação da garantia das aquisições as pessoas em situação de rua, ofertando as seguranças alicerçadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Segurança de Acolhida; Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. | 2. Propiciar o atendimento à pessoa em situação de rua restaurando e preservando a integridade, história de vida, condições de dignidade, de forma a garantir a segurança de acolhida; | Contribuir para proteção social às famílias e indivíduos. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidas. | Número de pessoas/indivíduos e famílias atendidas. |
| | | 3. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, setorial, outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos; | Contribuir para a ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, colaborando para a redução das violações dos direitos socioassistenciais. | Número de articulações para rede socioassistencial | Número de articulações para rede socioassistencial |
| | | | | Número de articulações para rede setorial e demais políticas públicas | Número de articulações para rede socioassistencial |
| | | | | Número de articulações para Sistema de Garantia de Direitos (SGC) | Número de articulações para rede socioassistencial |
| | | 6. Garantir a segurança alimentar das pessoas em situação de rua com a oferta de alimentação em padrões nutricionais adequados. | Contribuir para o atendimento da necessidade alimentar, essencial para a garantia de sobrevivência e qualidade de vida. | Número de Associações/voluntários ofertantes | Número de Associações/voluntários Ofertantes |
| | | | | Número de refeições fornecidas | Número de refeições fornecidas |

5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

Situado na Rua Maximiano Mendes, 157, Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, composto com:

- 01 cozinha industrial
- 01 refeitório/espço para atividade coletiva
- 01 copa (equipe)
- 01 sala de equipe/reunião
- 01 sala administrativa
- 01 sala de recepção
- 01 sala de atendimento
- 01 banheiro com acessibilidade para usuários
- 02 banheiros sem acessibilidade para usuários
- 02 banheiros equipe
- 03 almoxarifados
- 01 lavanderia



6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| Vigência | Receitas | Municipal | Total | Total Geral |
|--------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| 01/07/2022 30/07/2023 | a Inicial | R\$ 417.000,00 | R\$ 417.000,00 | R\$ 417.000,00 |
| 12/09/2022 30/07/2023 | a 1º Aditivo | R\$ 458.162,00 | R\$ 458.162,00 | R\$ 458.162,00 |

6.1 - QUADRO DE PESSOAL

| QTD | FUNÇÃO | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VÍNCULO EMPREGATÍCIO | SALÁRIO BASE | FONTE FINANCIAMENTO |
|---------------|---------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|--------------|---------------------|
| 06 | Assistente Social | Serviço Social | 30h | CLT | R\$ 3.719,78 | 1 |
| 03 | Psicólogo | Psicologia | 40h | CLT | R\$ 3.323,97 | 1 |
| 07 | Educador(a) Social | Ensino Médio | 44h | CLT | R\$ 1.832,60 | 1 |
| 01 | Administrativo | Ensino Médio | 40h | CLT | R\$ 1.757,97 | 1 |
| 02 | Cozinheiro(a) | Ensino Médio | 12x36 | CLT | R\$ 1.730,30 | 1 |
| 01 | Auxiliar de cozinha | Ensino Médio | 44h | CLT | R\$ 1.513,00 | 1 |
| 03 | Auxiliar de limpeza | Ensino Fundamental | 44h | CLT | R\$ 1.507,00 | 1 |
| 02 | Porteiro/Vigia | Ensino fundamental | 12x36 | CLT | R\$ 1.513,00 | 1 |
| 06 | Voluntários(as) | Variável | Variável | Voluntariado | R\$ 0,0 | - |
| Total: | | | | | R\$40.761,23 | |

*Fonte de Financiamento:

1 - com recurso Municipal; 2 - com recurso Estadual; 3 - com recurso Federal.4 – com recurso Próprio; 5 – outros;

6.2– SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

Vale transporte, Vale alimentação/Refeição

6.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

Pagamentos Médicos, Gás, Energia, Semaec, Contabilidade, Pagamento de Pensionato, Hotel/Alojamento

6.4 – MATERIAL DE CONSUMO

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gêneros alimentícios | Açúcar, adoçante, alho, amido de milho, arroz, aves, azeitona, bolacha, café, carne bovina, carne suína, cebola, chá, chocolate em pó, enlatados, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, fermento em pó e biológico, frios, frutas. Iogurte, legumes, leite, linguiça, maionese, manteiga, margarina, massas, milho de pipoca, óleo, ovos, pães, peixes, refrigerante, salsicha, suco, temperos, verduras, vinagre e afins. |
| Material de higiene e limpeza | álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins. |

TEL: 3235-4645 | E-mail: madreteresaweb@terra.com.br

Rua Maximiano Mendes, nº 157, Bairro: Santa Cruz – CEP: 15.014-190 – São José do Rio Preto/SP



| | |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Material de expediente/escritório | agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, borracha, caderno, caneta, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cola, grampo trilho plástico, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, elástico látex, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, borracha, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, tesoura, tintas, toner, transparências e afins. |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

6.5 – ANEXOS:

6.5.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.5.2 – PLANO DE APLICAÇÃO

6.5.3. – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.5.4 - GRADE DE ATIVIDADES

7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Madre Teresa de Calcutá

Nome do Dirigente: Neuza Carlos de Almeida Silva

Cargo: Presidenta

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades/Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 10 de novembro 2.022.

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidenta

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2.022.



6.5.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO: 2022

4º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Vigência da parceria: 01/07/2022 à 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Associação Madre Teresa de Calcutá

- Oferta de café da manhã (08h00 às 08h30) Almoço (11h00 às 12h30) e lanche da tarde (15h00 às 15h30) de segunda-feira a sexta-feira

| Despesa | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | PROVISIONAMENTO | TOTAL |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Pessoal e Encargos | | | | | | | R\$ 44.500,00 | R\$ 44.500,00 | R\$ 72.750,00 | R\$ 64.745,89 | R\$ 64.745,89 | R\$ 74.751,31 | | R\$ 365.993,09 |
| Serv. Terceiros Benefícios | | | | | | | R\$ 11.547,80 | R\$ 11.964,80 | R\$ 18.055,80 | R\$ 17.726,80 | R\$ 18.092,80 | R\$ 32.049,95 | | R\$ 109.437,95 |
| 13º Salário | | | | | | | | | | | R\$ 13.965,63 | R\$ 17.214,37 | | R\$ 31.180,00 |
| Rescisão | | | | | | | | R\$ 886,96 | | | | | | R\$ 886,96 |
| 1/3 Férias | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços de terceiros | | | | | | | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.255,00 | R\$ 6.255,00 | | R\$ 23.710,00 |
| Material de consumo | | | | | | | R\$ 7.112,00 | R\$ 7.112,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | | R\$ 54.224,00 |
| Serviços de Terceiros/Passagem | | | | | | | | | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 12.000,00 |
| Total | | | | | | | R\$ 65.759,80 | R\$ 67.063,76 | R\$ 106.805,80 | R\$ 98.472,69 | R\$ 116.059,32 | R\$ 143.270,63 | | R\$ 597.432,00 |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022.

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO: 2023

NOME DO SERVIÇO: AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Vigência da parceria – 1º Aditivo – 01/07/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Associação Madre Teresa de Calcutá

- Oferta de café da manhã (08h00 às 08h30) Almoço (11h00 às 12h30) e lanche da tarde (15h00 às 15h30) de segunda-feira a sexta-feira

| Despeza | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | PROVISIONAMENTO | TOTAL |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----------------|----------------|
| Pessoal e Encargos | R\$ 72.750,00 | | | | | | | R\$ 36.000,00 | R\$ 472.500,00 |
| Serv. Terceiros Benefícios | R\$ 10.330,00 | R\$ 9.640,00 | R\$ 10.560,00 | R\$ 9.410,00 | R\$ 10.330,00 | R\$ 10.100,00 | | | | | | | R\$ 22.634,00 | R\$ 83.004,00 |
| 13º Salário | | | | | | | | | | | | | R\$ 15.500,00 | R\$ 15.500,00 |
| Rescisão | | | | | | | | | | | | | R\$ 80.823,00 | R\$ 80.823,00 |
| 1/3 Férias | | | | | | | | | | | | | R\$ 5.170,00 | R\$ 5.170,00 |
| Serviços de terceiros | R\$ 3.212,00 | R\$ 3.333,20 | | | | | | | | R\$ 19.878,00 |
| Material de consumo | R\$ 11.000,00 | | | | | | | | R\$ 66.000,00 |
| Serviços de Terceiros /Passagem | R\$ 4.000,00 | | | | | | | | R\$ 24.000,00 |
| Total | R\$ 101.292,00 | R\$ 100.723,20 | R\$ 101.643,20 | R\$ 100.493,20 | R\$ 101.413,20 | R\$ 101.183,20 | | | | | | | R\$ 160.127,00 | R\$ 766.875,00 |

São José do Rio Preto, 10 de novembro

Neuza Carlos de Almeida Silva

Presidente



ANEXO 6.5.2 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO: 2022

NOME DO SERVIÇO: AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

| DESPESAS | RECURSO MUNICIPAL | RECURSOS PRÓPRIOS | DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS | DOAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS | OUTROS | TOTAL |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|--------|----------------|
| 1.Pessoal e Encargos | R\$ 365.993,09 | | | | | R\$ 365.993,09 |
| Reajuste Salarial | - | | | | | - |
| 13º salário | R\$ 31.180,00 | | | | | R\$ 31.180,00 |
| Férias | R\$ | | | | | R\$ |
| Rescisão | R\$ 886,96 | | | | | R\$ 886,96 |
| Ser. Terceiros/ Benefícios | R\$ 109.437,95 | | | | | R\$ 109.437,95 |
| 2.Material de consumo | R\$ 54.224,00 | | | | | R\$ 54.224,00 |
| 3. Serviços de terceiros | R\$ 23.710,00 | | | | | R\$ 23.710,00 |
| 4. Serviços de terceiros/Passagem | R\$ 12.000,00 | | | | | R\$ 12.000,00 |
| TOTAL | R\$ 597.432,00 | | | | | R\$ 597.432,00 |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.2 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO: 2023

NOME DO SERVIÇO: AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

| DESPESAS | RECURSO MUNICIPAL | RECURSOS PRÓPRIOS | DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS | DOAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS | OUTROS | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|
| 1.Pessoal e Encargos | R\$ 472.500,00 | | | | | R\$ 472.500,00 |
| Reajuste Salarial | R\$ 36.000,00 | | | | | R\$ 36.000,00 |
| 13º salário | R\$ 15.500,00 | | | | | R\$ 15.500,00 |
| Férias | R\$ 5.170,00 | | | | | R\$ 5.170,00 |
| Rescisão | R\$ 80.823,00 | | | | | R\$ 80.823,00 |
| Ser. Terceiros/ Benefícios | R\$ 83.004,00 | | | | | R\$ 83.004,00 |
| 2.Material de consumo | R\$ 66.000,00 | | | | | R\$ 66.000,00 |
| 3. Serviços de terceiros | R\$ 19.878,00 | | | | | R\$ 19.878,00 |
| 4.Serviços de terceiros/Passagem | R\$ 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 24.000,00 |
| TOTAL | R\$ 766.875,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 766.875,00 |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.3 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

NOME DO SERVIÇO: *AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA*
Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Associação Madre Teresa de Calcutá

- Oferta de café da manhã (08h00 às 08h30) Almoço (11h00 às 12h30) e lanche da tarde (15h00 às 15h30) de segunda-feira a sexta-feira.

| DIMENSÃO DO TRABALHO | ATIVIDADE | ANO: 2022 | | | | | | ANO: 2023 | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
| Trabalho Técnico-Operativo | Reuniões de Equipe | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Elaboração de Relatórios | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Reuniões para discussão de casos | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário | Acolhida, oferta de informações e orientações | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Garantir segurança alimentar das pessoas em situação de rua | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Realização de Grupos e Oficinas com os Usuários | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Referenciamento dos usuários ao Centro-Pop | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Trabalho no Território | Articulação com a rede sociassistencial | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com o sistema de garantia de direitos (SGD) | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.3 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

NOME DO SERVIÇO: *AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA*
Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro-Pop
Segunda a sexta-feira da 08h00 às 17h00, Sábado, Domingo e Feriados das 15h00 às 17h00.

| DIMENSÃO DO TRABALHO | ATIVIDADE | ANO: 2022 | | | | | | ANO: 2023 | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
| Trabalho Técnico-Operativo | Reuniões de Equipe | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Elaboração de Relatórios | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Reuniões para estudo de casos | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário | Acolhida, oferta de informações e orientações | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Atendimento / ação particularizada na unidade | | | | | | | | | | | | |
| | Atendimento/ação particularizada no domicílio / vias públicas/ instituições | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar (ELABORADO) | | | | | | | | | | | | |
| | Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar (REAVALIADO) | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Encaminhamentos monitorados para a rede sociassistencial | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Encaminhamentos monitorados para os serviços setoriais | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Encaminhamentos monitorados para o Sistema de Garantia de Direitos | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Trabalho com as famílias | Grupos e Oficinas com os Usuários | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Promover ações de reinserção familiar e comunitária | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Trabalho no Território | Articulação com a rede sociassistencial | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com o sistema de garantia de direitos (SGD) | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Campanhas, palestras, ações comunitárias | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.3 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

NOME DO SERVIÇO: *AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA*
Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023
Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Rodoviária de segunda a sexta feira: das 09h00 às 20h00; sábado das 09h00 às 14h00.

| DIMENSÃO DO TRABALHO | ATIVIDADE | ANO: 2022 | | | | | | ANO: 2023 | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
| Trabalho Técnico-Operativo | Reuniões de Equipe | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Elaboração de Relatórios / Inserção de dados no Sistema de Assistência Social (SAS) | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Reuniões para estudo de casos | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário | Acolhida, oferta de informações e orientações | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Oferta de passagens rodoviárias | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Orientação e referenciamento das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social aos CRAS | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Trabalho no Território | Articulação com a rede sociassistencial | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com o sistema de garantia de direitos (SGD) | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.3 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

NOME DO SERVIÇO: *AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA*

Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Refeitório Solidário

- Segunda-feira à Domingo das 17h00 às 21h00

| DIMENSÃO DO TRABALHO | ATIVIDADE | ANO: 2022 | | | | | | ANO: 2023 | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
| Trabalho Técnico-Operativo | Reuniões de Equipe | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Elaboração de Relatórios / Inserção de dados no Sistema de Assistência Social (SAS) | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Reuniões para estudo de casos | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário | Acolhida, oferta de informações e orientações | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Ofertar alimentação em padrões nutricionais adequados | | | | | | | | | | | | |
| | Orientação e referenciamento das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidades social ao CRAS | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Sensibilização e referenciamento dos usuários em situação de rua no município ao Centro-Pop | | | | | | | | | | | | |
| Trabalho no Território | Articulações com a rede sociassistencial | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com o sistema de garantia de direitos (SGD) | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.4 – GRADE DE ATIVIDADES

NOME DO SERVIÇO: *AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA*
Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Associação Madre Teresa de Calcutá

- Oferta de café da manhã (08h00 às 08h30) Almoço (11h00 às 12h30) e lanche da tarde (15h00 às 15h30) de segunda-feira a sexta-feira.

| DIMENSÃO DO TRABALHO | ATIVIDADE | HORÁRIO | DIAS | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| | | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Trabalho Técnico-Operativo | Reuniões de Equipe | De acordo com a demanda | X | | | | |
| | Elaboração de Relatórios | | X | X | X | X | X |
| | Reuniões para discussão de casos | | X | X | X | X | X |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário | Acolhida, oferta de informações e orientações | 08:00 – 17:00 | X | X | X | X | X |
| | Garantir segurança alimentar das pessoas em situação de rua | 08:00 – 17:00 | X | X | X | X | X |
| | Realização de Grupos e Oficinas com os Usuários | 11H00 | X | | | | |
| | Referenciamento dos usuários ao Centro-Pop | 08:00 – 17:00 | X | X | X | X | X |
| Trabalho no Território | Articulação com a rede sociassistencial | De acordo com a demanda | X | X | X | X | X |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | | X | X | X | X | X |
| | Articulações com o sistema de garantia de direitos (SGD) | | X | X | X | X | X |
| | Participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | | X | X | X | X | X |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.4 – GRADE DE ATIVIDADES

NOME DO SERVIÇO: *AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA*

Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro-Pop

Segunda a sexta-feira da 08h00 às 17h00, Sábado, Domingo e Feriados das 15h00 às 17h00.

| DIMENSÃO DO TRABALHO | ATIVIDADE | HORÁRIO | DIAS | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
| | | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sabado | Domingo |
| Trabalho Técnico-Operativo | Reuniões de Equipe | De acordo c demanda | X | X | X | X | X | | |
| | Elaboração de Relatórios | | X | X | X | X | X | | |
| | Reuniões para estudo de casos | | X | X | X | X | X | | |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário | Acolhida, oferta de informações e orientações | De acordo c demanda | X | X | X | X | X | X | X |
| | Atendimento / ação particularizada na unidade | | X | X | X | X | X | X | X |
| | Atendimento/ação particularizada no domicílio / vias públicas/ instituições (visitas) | | X | X | X | X | X | | |
| | Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar (ELABORADO) | | X | X | X | X | X | | |
| | Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar (REAVALIADO) | | X | X | X | X | X | | |
| | Encaminhamentos monitorados para a rede sociassistencial | | X | X | X | X | X | | |
| | Encaminhamentos monitorados para os serviços setoriais | | X | X | X | X | X | | |
| | Encaminhamentos monitorados para o Sistema de Garantia de Direitos | | X | X | X | X | X | | |
| Trabalho com as famílias | Grupos e Oficinas com os Usuários | De acordo c demanda | X | X | X | X | X | | |
| | Promover ações de reinserção familiar e comunitária | | X | X | X | X | X | | |
| Trabalho no Território | Articulação com a rede sociassistencial | De acordo c demanda | X | X | X | X | X | | |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | | X | X | X | X | X | | |
| | Articulações com o sistema de garantia de direitos (SGD) | | X | X | X | X | X | | |
| | Participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | | X | X | X | X | X | | |
| | Campanhas, palestras, ações comunitárias | | X | X | X | X | X | | |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.4 – GRADE DE ATIVIDADES

NOME DO SERVIÇO: *AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA*

Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Rodoviária de segunda a sexta feira: das 09h00 às 20h00; sábado das 09h00 às 14h00.

| DIMENSÃO DO TRABALHO | ATIVIDADE | HORÁRIO | DIAS | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| | | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sabado |
| Trabalho Técnico-Operativo | Reuniões de Equipe | De acordo com a demanda | X | X | X | X | X | |
| | Elaboração de Relatórios / Inserção de dados no Sistema de Assistência Social (SAS) | | X | X | X | X | X | X |
| | Reuniões para estudo de casos | | X | X | X | X | X | |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário | Acolhida, oferta de informações e orientações | De acordo com a demanda | X | X | X | X | X | X |
| | Oferta de passagens rodoviárias | | X | X | X | X | X | X |
| | Orientação e referenciamento das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social aos CRAS | | X | X | X | X | X | X |
| Trabalho no Território | Articulação com a rede sociassistencial | De acordo com a demanda | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com o sistema de garantia de direitos (SGD) | | X | X | X | X | X | X |
| | Participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | | X | X | X | X | X | X |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



ANEXO 6.5.4 – GRADE DE ATIVIDADES

NOME DO SERVIÇO: *AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA*
Vigência da parceria – 1º Aditivo – 12/09/2022 a 30/06/2023

Origem do recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações Complementares ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Refeitório Solidário
Segunda-feira à Domingo das 17h00 às 21h00

| DIMENSÃO DO TRABALHO | ATIVIDADE | HORÁRIO | DIAS | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
| | | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sabado | Domingo |
| Trabalho Técnico-Operativo | Reuniões de Equipe | De acordo com a demanda | X | X | X | X | X | | |
| | Elaboração de Relatórios / Inserção de dados no Sistema de Assistência Social (SAS) | | X | X | X | X | X | X | X |
| | Reuniões para estudo de casos | | X | X | X | X | X | X | X |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário | Acolhida, oferta de informações e orientações | De acordo com a demanda | X | X | X | X | X | X | X |
| | Ofertar alimentação em padrões nutricionais adequados | | X | X | X | X | X | X | X |
| | Orientação e referenciamento das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidades social ao CRAS | | X | X | X | X | X | X | X |
| | Sensibilização e referenciamento dos usuários em situação de rua no município ao Centro-Pop | | X | X | X | X | X | X | X |
| Trabalho no Território | Articulações com a rede sociassistencial | De acordo com a demanda | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com rede setorial e demais políticas públicas | | X | X | X | X | X | X | X |
| | Articulações com o sistema de garantia de direitos (SGD) | | X | X | X | X | X | X | X |
| | Participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais | | X | X | X | X | X | X | X |

São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2022

Neuza Carlos de Almeida Silva
Presidente



Associação Madre Teresa de Calcutá
CNPJ: 06.183.730/0001-51

